

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 07/03/2023

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 038 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE AÇUDES, NAS RUAS DE BIU DA GALINHA E SR. WALTER, PASSANDO PELA PISCINA DE ALEX.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.



Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento (pedra tosca), garante também uma melhor segurança viária.

Temos ainda aspectos relacionados à saúde, tendo em vista que a pavimentação, sobretudo a asfáltica, pois sua composição e nivelamento incorrem numa diminuição no fluxo de sujeira, além de facilitar sua limpeza. A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que carros de patrulhamento podem transitar mais facilmente nos logradouros que possuem boa pavimentação. ,,